



ERRATA AO EDITAL 001/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019 DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

O município de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no edital 001/2019 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promove a presente errata com o seguinte teor:

1. Fica modificado o quadro de cargos, requisitos básicos, vencimentos, carga horária e vagas:

ITEM	CARGO	REQUISITO BÁSICO	VENCIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA	VAGAS
1	Professor de Educação Física – Atletismo	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	30 H/S	01 + CR
2	Professor de Educação Física – Handebol	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	20 H/S	01 + CR
3	Professor de Educação Física – Vôlei	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	30 H/S	01 + CR
4	Professor de Educação Física – Futsal	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	30 H/S	01 + CR
5	Professor de Educação Física – Xadrez	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	20 H/S	01 + CR
6	Professor de Educação Física – Ginástica Rítmica	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	20 H/S	01 + CR



7	Professor de Educação Física – Karate	Ensino Superior / Bacharelado	Com base na Lei nº 1.128/2014	R\$ 17,85 H/A	20 H/S	01 + CR
---	---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------	--------	---------

- H/A – Hora aula
- H/S – Horas Semanais

2. Fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo, contido no anexo 5 , em relação a data da convocação final:

DATA	EVENTO	LOCAL
29/07/2019	Convocação Final	Site (www.vendanova.es.gov.br) e mural da PMVNI/ES.

ANDRÉ MINETE NODARI
Secretario de Esporte e Lazer